

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 226

**ASSUNTO:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional **DATA:** 14/03/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 14 de março de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



**RUI PEREIRA CAEIRO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**FUTEBOL 11**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS****203.01.217.0 Portimonense, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (08-03-2024 18:45) » Liga Portugal Betclic 25ª Jornada****893 PORTIMONENSE, SAD**

J 950118 GONCALO FARIA COSTA REPREENSÃO Artº164.3

J 950118 GONCALO FARIA COSTA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415097 RONIE EDMUNDO CARRILLO EUR 21.00 MULTA Artº164.1  
MORALES

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, REPREENSÃO Artº119.3  
FUTEBOL SAD

C 529 FUTEBOL CLUBE PORTO, EUR 2040.00 MULTA Artº119.3  
FUTEBOL SAD

(Atraso no início do jogo - «O jogo começou com 3 minutos de atraso da equipa B. Não nos foi comunicado o motivo» -  
Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.218.0 Rio Ave Fc, Sduq v SC Braga SAD (09-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 25ª Jornada**
**918 RIO AVE FC, SDUQ**

J	1220124	AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSI	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
TA	182547	NUNO ANDRE BATALHA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
TA	182547	NUNO ANDRE BATALHA SILVA	EUR	1632.00	MULTA	Art.º 168-A.2
<i>(Expulsão de treinador - «Protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem reiteradamente após momentos ter sido advertido.» – Conforme Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, nº 1 e 3 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**1048 SC BRAGA SAD**

J	944511	ARMINDO TUÉ NA BANGNA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415131	RODRIGO ZALAZAR MARTINEZ			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415131	RODRIGO ZALAZAR MARTINEZ	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

**203.01.219.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Gd Chaves, Sad (11-03-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 25ª Jornada**
**557 GIL VICENTE FC, SDUQ**

J 1406553 LAURINDO DILSON MARIA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5  
 AURÉLIO

J 1406553 LAURINDO DILSON MARIA EUR 85.00 MULTA Artº164.5  
 AURÉLIO

*(Dupla advertência em jogo oficial)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1415386 ROMAN MORY DIAMAN GBANE EUR 57.00 MULTA Artº164.1

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1415371 TIDJANY MAMADOU JEAN REPREENSÃO Artº164.3  
 MARC TOURÉ

J 1415371 TIDJANY MAMADOU JEAN EUR 57.00 MULTA Artº164.3  
 MARC TOURÉ

*(3º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

**622 GD CHAVES, SAD**

C 622 GRUPO DESPORTIVO CHAVES, EUR 2295.00 MULTA Artº96-A.2  
 FUTEBOL SAD

*(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - «O treinador adjunto do clube B, João Miguel da Cunha Teixeira, na segunda parte, deu instruções aos seus jogadores de forma permanente, de pé e para dentro do retângulo de jogo, sentando-se ocasionalmente no banco de suplentes da sua equipa» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)*  
*(Ex vi artigo 96-A.1 b) do RDLPPF e artigo 82º, nº 3 do RCLPPF - "Apenas o treinador principal pode, em permanência, transmitir instruções aos jogadores que se encontrem no retângulo de jogo e no banco de suplentes, podendo os demais membros do banco transmitir-lhes instruções pontuais.")*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e n.º 5 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

TA 8898889 JOAO MIGUEL CUNHA EUR 408.00 MULTA Artº141  
 TEIXEIRA

*(Inobservância de outros deveres - «O treinador adjunto do clube B, João Miguel da Cunha Teixeira, na segunda parte, deu instruções aos seus jogadores de forma permanente, de pé e para dentro do retângulo de jogo, sentando-se ocasionalmente no banco de suplentes da sua equipa» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)*  
*(Ex vi artigo 82º, nº 3 do RCLPPF e artigo 168º, nº 1 do RDLPPF)*  
*(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e n.º 5 do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 785043 RUI FILIPE CAETANO MOURA EUR 21.00 MULTA Artº164.1

*(1º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 611000 VASCO HERCULANO SALGADO EUR 41.00 MULTA Artº164.1  
 CUNHA MANGO FERNANDES

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

**203.01.220.0 Vitória Sc, Sad v Fc Famalicão Sad (09-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 25ª Jornada**
**1213 VITÓRIA SC, SAD**

J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	---------------------------------	--	--	------------	-----------

J	890702	JORGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	----------------------------------	--	--	------------	-----------

C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1286.00	MULTA	Artº119.3
---	------	----------------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «O início de jogo teve um atraso de 2 minutos devido à chegada tardia da equipa A para entrar em campo» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**493 FC FAMILICÃO SAD**

J	1372658	ENE A MIHAJ			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-------------	--	--	------------	-----------

J	1372658	ENE A MIHAJ	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	1122.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte teve um atraso de 3 minutos devido à demora da equipa B para o reinício de jogo.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1415044	JUSTIN DE HAAS			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	----------------	--	--	------------	-----------

J	1415044	JUSTIN DE HAAS	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	----------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.221.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (08-03-2024 20:45) » Liga Portugal Betclíc 25ª Jornada****5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD**

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	449.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	-----------------------------------	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Adeptos do CF Estrela da Amadora, assim identificados por envergarem camisolas, cachecóis e outros adereços deste clube, situados na Bancada Central Poente (fora da ZCEAP) e no Topo Sul, (ZCEAP), entoaram em unísono, de forma clara, perceptível e audível a seguinte frase aos minuto 10, 35, 38 da primeira parte "filho da puta" quando o guarda redes do Casa Pia executava pontapés de canto.»– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)*  
*(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA**

J	1373117	DUPLEXE TCHAMBA BANGOU	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J	1287318	RUBEN BARCELOS SOUSA LAMEIRAS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1287318	RUBEN BARCELOS SOUSA LAMEIRAS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

**203.01.222.0 Fc Vizela, Sad v SC Farense, SAD (09-03-2024 15:30) » Liga Portugal Betcliv 25ª Jornada**

**1065 SC FARENSE, SAD**

J 1188967 CLAUDIO FALCAO SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 1188967 CLAUDIO FALCAO SANTOS EUR 62.00 MULTA Artº164.3

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1005594 IGOR ROSSI BRANCO EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1366931 MOHAMED ELBACHIR BELLOUMI REPREENSÃO Artº164.3

J 1366931 MOHAMED ELBACHIR BELLOUMI EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD EUR 612.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Falta de Comparência de Diretor de Imprensa, Diretor de Segurança e Oficial de ligação aos adeptos – «O SC Farense apresentou-se ao jogo sem Diretor de Imprensa, sem Diretor de Segurança e sem OLA. Esta mesma situação também foi reportada pelo Diretor de Segurança do FC Vizela, o Sr Plácido Rodrigues à equipa de Delegados da Liga.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. e), art.º 55.º, n.º 5, art.º 56.º, n.º 5 e art.º 57.º, n.º 4 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**553 FC VIZELA, SAD**

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD EUR 408.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Aos 31 minutos de jogo, adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do FC Vizela, localizados na Bancada Poente e na Bancada Nascente, fora da ZCEAP, entoaram em coro "Filho da Puta!", aquando da reposição de bola por parte do jogador nº 33, Ricardo Velho, do SC Farense.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1404956 PEDRO ORTIZ BERNAT EUR 41.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.223.0 SL Benfica, SAD v Estoril Praia, Sad (10-03-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 25ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 5100.00 MULTA Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS  
Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap  
Visitado 1 Bancada Mais Vantagens piso 0 - S 27 e 26 Flashlight 20:45 Não  
Visitado 1 Bancada Sagres piso 0 - Sect 10/11 Flashlight 20:46 Não  
Visitado 1 Bancada Sagres piso 0 - Sect 10/11 Petardo 20:46 Não  
Visitado 3 Bancada Sagres piso 0 - Sect 10/11 Flashlight 21:03 Não  
Visitado 2 Bancada Sagres piso 0 - Sect 10/11 Flashlight 21:06 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 1275.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, a mesma não apresentar símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) - «Ao minuto 31 da 1ª parte, adeptos afetos ao SL Benfica, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, localizados Bancada Sagres Piso 0, sectores 12 e 11 (fora da ZCEAP), local exclusivamente reservado a adeptos afetos à sociedade desportiva visitada, exibiram 4 tarjas durante cerca de 5 minutos, cada uma com dimensão superior a 1x1 metros formando a seguinte frase: "Ninguém está acima do Benfica, ROGERS, DANKE, TSCHUSS".» - Conforme descrito no relatório do Delegado da LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)  
(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 12750.00 MULTA 0 Artº183.2

(Arremesso de objetos com reflexo no jogo – «O jogo foi interrompido aos 35m da 1a parte, ficando parado durante 2m, por terem sido atiradas tochas para dentro do terreno de jogo, as quais foram arremessadas da bancada "sagres", zona destinada exclusivamente a adeptos do clube A. O incidente não causou danos para além da interrupção para serem retiradas pelos bombeiros.» e «Aos 35 minutos da 1ª parte foram (...) 11 tochas arremessadas, sendo que 5 tochas caíram dentro do terreno de jogo e 6 dentro do rectângulo de jogo, não tendo atingido qualquer agente desportivo. Estes artefactos pirotécnicos foram deflagrados na bancada Sagres Piso 0, sectores 10, 11, 12, fora da zona ZCEAP, uma zona exclusivamente afeta a adeptos da equipa do SL Benfica, melhor identificados pelas suas vestes e cachecóis. O jogo esteve interrompido 2 minutos de forma a serem removidos os citados artefactos, não tendo causado danos.» – Conforme descrito no relatório do Árbitro e do Delegado LPFP)  
(Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e art.º 183.º, n.º 1 do RDLPPF)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.224.0 Fc Arouca, Sduq v Sporting Cp, Sad (10-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 25ª Jornada**
**474 FC AROUCA, SDUQ**

J	673530	DAVID MARTINS SIMAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	---------------------	---	--------------------	-----------

J	673530	DAVID MARTINS SIMAO	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA, FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	1050.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	--	-----	---------	-------	-----------

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados -«Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor B Inferior, fora da ZCEAP, aos 19 minutos de jogo deflagraram um petardo, um flash light e um pote de fumo. Esses mesmos adeptos, alocados no mesmo espaço, aos 90 minutos de jogo deflagraram uma tocha incandescente.

Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.  
 (...)

Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor B Superior, fora da ZCEAP, aos 90 minutos de jogo deflagraram uma tocha incandescente.

Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.  
 (...)

Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor C Inferior, fora da ZCEAP, aos 90 minutos de jogo deflagraram uma tocha incandescente. Esses mesmos adeptos, ali alocados, aos 90+4 minutos de jogo deflagraram um flash light.

Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.  
 (...)

Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor A Inferior, dentro da ZCEAP destinada àquela sociedade desportiva visitante, após o apito final deflagraram um petardo.

Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)

(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e nº 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1363738	NINO GALOVIC	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**1095 SPORTING CP, SAD**

C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor B Inferior, fora da ZCEAP, aos 19 minutos de jogo deflagraram um petardo, um flash light e um pote de fumo. Esses mesmos adeptos, alocados no mesmo espaço, aos 90 minutos de jogo deflagraram uma tocha incandescente.</i></p> <p><i>Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor B Superior, fora da ZCEAP, aos 90 minutos de jogo deflagraram uma tocha incandescente.</i></p> <p><i>Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor C Inferior, fora da ZCEAP, aos 90 minutos de jogo deflagraram uma tocha incandescente. Esses mesmos adeptos, ali alocados, aos 90+4 minutos de jogo deflagraram um flash light.</i></p> <p><i>Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na Bancada Poente, Setor A Inferior, dentro da ZCEAP destinada àquela sociedade desportiva visitante, após o apito final deflagraram um petardo.</i></p> <p><i>Os adeptos encontravam-se alocados num espaço exclusivamente destinado à sociedade desportiva visitante, sendo todos eles identificados pela utilização de adereços e indumentária alusiva àquela equipa.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i></p> <p><i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i></p> <p><i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)</i></p> <p><i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

**203.01.225.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Moreirense FC, SAD (09-03-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 25ª Jornada**

**166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

J 942515 MIGUEL SILVA REISINHO REPREENSÃO Artº164.4

J 942515 MIGUEL SILVA REISINHO EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1330334 RODRIGO ABASCAL BARROS EUR 41.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 728994 SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA REPREENSÃO Artº164.3

J 728994 SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1252650 SOPURUCHUKWU BRUNO ONYEMAECHEI REPREENSÃO Artº164.3

J 1252650 SOPURUCHUKWU BRUNO ONYEMAECHEI EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J 1123894 CARLOS SANTOS RODRIGUES EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 867 MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 867 MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD EUR 786.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «A equipa B apresentou-se com um atraso de 3 minutos para o início da segunda parte sem apresentar motivo justificativo aparente.» -Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)  
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)  
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1451593 VINICIUS ALESSANDRO MINGOTTI EUR 29.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**204.01.216.0 UD Leiria SAD v CD Mafra SAD (02-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 24ª Jornada**

**1139 UD LEIRIA, SAD**

C 1139 UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD PROCESSO DISCIPLINAR PD

(Processo Disciplinar n.º 79 - Época Desportiva 2023/2024)

**277 CD MAFRA, SAD**

C 277 CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD PROCESSO DISCIPLINAR PD

(Processo Disciplinar n.º 79 - Época Desportiva 2023/2024)

204.01.217.0 CD Tondela SAD v Marítimo da Madeira SAD (10-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada

**311 CD TONDELA, SAD**

J	785380	ANTONIO MANUEL PEREIRA XAVIER			REPREENSÃO	Artº164.3
J	785380	ANTONIO MANUEL PEREIRA XAVIER	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1415674	LUCAS DE SOUZA MOMBRA ROSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1415674	LUCAS DE SOUZA MOMBRA ROSA	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5
		<i>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Agarrou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme relatório do Árbitro) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
		<i>(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tomar-se culpado de uma falta grosseira - Entrou em tackle sobre um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo» - Conforme relatório do Árbitro) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

J	1330229	IGOR DE CARVALHO JULIÃO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

**204.01.218.0 Belenenses SDUQ v Leixões SC SAD (11-03-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**
**327 BELENENSES SDUQ**

C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	1120.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitado 1 Central Poente Inferior - Sector 4 Pote de Fumo 19:27 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i>  <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)</i>  <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

J	1415106	MOUHAMADOU KEITA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 6º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

**823 LEIXÕES SC, SAD**

J	1330361	DANRLEI ROSA DOS SANTOS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLFPF - 10º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	------------------------	---	--	--------------------	-----------

J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<p><i>(5º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

J	1038614	IGOR STEFANOVIC			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------	--	--	------------	-----------

J	1038614	IGOR STEFANOVIC	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo)</i>  <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

**204.01.219.0 FC Paços Ferreira SDUQ v SCU Torreense SAD (09-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**
**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

J	963737	ALDAIR NEVES PAULO FAUSTINO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	--------------------------------	---	--------------------	-----------

J	963737	ALDAIR NEVES PAULO FAUSTINO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1372785	ERICK STEVEN FERIGRA BURNHAM	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	---------------------------------	---	--------------------	-----------

J	1372785	ERICK STEVEN FERIGRA BURNHAM	EUR	72.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 9º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1004 SCU TORREENSE, SAD**

J	903014	ANDRE FILIPE LOPES TEIXEIRA RODRIGUES		REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--	--	------------	-----------

J	903014	ANDRE FILIPE LOPES TEIXEIRA RODRIGUES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	--	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1452220	DANIEL LIMA DE CASTRO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.220.0 FC Porto SAD v Lank Vilaverdense SAD (09-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**
**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

J	900502	JOSE PEDRO SILVA FIGUEIREDO FREITAS		REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--	--	------------	-----------

J	900502	JOSE PEDRO SILVA FIGUEIREDO FREITAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	--	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1022331	VASCO JOSE CARDOSO SOUSA		REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------------	--	------------	-----------

J	1022331	VASCO JOSE CARDOSO SOUSA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1207 LANK VILAVERDENSE SAD**

J	1288138	NOR NOR EMMANUEL MAVIRAM		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------------------	--	------------	-----------

J	1288138	NOR NOR EMMANUEL MAVIRAM	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.221.0 CD Mafra SAD v FC Penafiel SAD (09-03-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**
**277 CD MAFRA, SAD**

J	1032362	MIGUEL MARIA MARIANO FALE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

J	851950	JOAO RIBEIRO OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	-----------------------	--	--	------------	-----------

J	851950	JOAO RIBEIRO OLIVEIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.222.0 AVS SAD v CD Feirense SAD (11-03-2024 20:15) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**
**6194 AVS - FUTEBOL SAD**

J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
---	---------	------------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
---	---------	------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tomar-se culpado de uma falta grosseira - Entrou em tackle sobre um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo» - Conforme relatório do Árbitro)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	1126972	EDSON RODRIGUES FARIAS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

TA	106080	MARCO ALEXANDRE OLIVEIRA S. TIRSO LEITE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
----	--------	--	--	---	--------------------	---------------

TA	106080	MARCO ALEXANDRE OLIVEIRA S. TIRSO LEITE	EUR	1785.00	MULTA	Art.º 168-A.2
----	--------	--	-----	---------	-------	---------------

(Expulsão de treinador - «Utilizou linguagem ofensiva, insultuosa e abusiva na direção do quarto árbitro dizendo: "Dá mais! Vai para o caralho!". Após a exibição do cartão vermelho, voltou a dirigir-se para o quarto árbitro dizendo de forma exaltada, dizendo: "Vai para o caralho! Vai-te foder!". Acrescentar ainda que o referido elemento demorou cerca de um minuto a sair do banco nos técnicos e do terreno de jogo.» - Conforme Relatório do Árbitro)  
 (Ex vi artigo 136.º, n.º 1 e artigo 168º, nº 1 e 3 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)  
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo)  
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.223.0 CD Nacional SAD v Académico Viseu SAD (09-03-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada

**282 CD NACIONAL, SAD**

J 609945 JOÃO MIGUEL COIMBRA AURÉLIO EUR 36.00 MULTA Artº164.1  
(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 886555 LUIS ANDRE LEITE ESTEVES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 886555 LUIS ANDRE LEITE ESTEVES EUR 54.00 MULTA Artº164.7  
(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

J 1372840 ARTHUR LARGURA CHAVES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1372840 ARTHUR LARGURA CHAVES EUR 54.00 MULTA Artº164.5  
(Dupla advertência em jogo oficial)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1216076 CHRISTOPHE NDUWARUGIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1216076 CHRISTOPHE NDUWARUGIRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3  
(3º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 868464 HENRIQUE MARTINS GOMES EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.224.0 SL Benfica, SAD v Santa Clara SAD (09-03-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**

**1023 SL BENFICA, SAD**

J 1276196 ADRIAN BAJRAMI REPREENSÃO Artº164.3

J 1276196 ADRIAN BAJRAMI EUR 36.00 MULTA Artº164.3

*(3º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1073508 PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1073508 PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS EUR 54.00 MULTA Artº164.7

*(5º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

J 1252662 GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA REPREENSÃO Artº164.3

J 1252662 GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA EUR 54.00 MULTA Artº164.3

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 645901 LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3

J 645901 LUIS CARLOS ROCHA RODRIGUES EUR 54.00 MULTA Artº164.3

*(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1415110 VINICIUS LOPES DA SILVA REPREENSÃO Artº164.4

J 1415110 VINICIUS LOPES DA SILVA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

*(4º cartão amarelo)*  
*(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

**204.01.225.0 UD Leiria SAD v UD Oliveirense SAD (08-03-2024 20:45) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada**

**1139 UD LEIRIA, SAD**

J 1374848 BRENNER LUCAS GONCALVES EUR 18.00 MULTA Artº164.1  
SANTOS

(1º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 810674 CARLOS MIGUEL PEREIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
FERNANDES

(2º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C 1139 UDL - UNIAO DESPORTIVA EUR 357.00 MULTA Artº187.1.A)  
LEIRIA, FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «AOS 83 MINUTOS DE JOGO, ADEPTOS SITUADOS NA BANCADA SUPERIOR SUL, SETOR 5D,, AFETOS AO UNIÃO DE LEIRIA, IDENTIFICADOS ATRAVES DE CACHECOI E DA COR DAS SUAS VESTES, ENTOARAM EM UNISSONO POR DIVERSAS VEZES: " A LIGA É MERDA, HORÁRIOS IDECENTES, QUEREM MATAR O FUTEBOL".»– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPPF)  
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE  
FUTEBOL SAD**

J 1218364 CHRISTAIN KELECHI JOHN 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1218364 CHRISTAIN KELECHI JOHN EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)  
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**O Conselho de Disciplina**







**PROCESSOS SUMÁRIOS**

204.01.222.0 AVS SAD v CD Feirense SAD (11-03-2024 20:15) » Liga Portugal SABSEG 25ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 29 – Época Desportiva 2023/2024)

**O Conselho de Disciplina**